

DECRETO N. 16.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial  
no valor de R\$ 637.500,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) autorizado pela Lei n. 9.178, de 10 de outubro de 2014, destinado a criar as seguintes dotações no orçamento vigente:

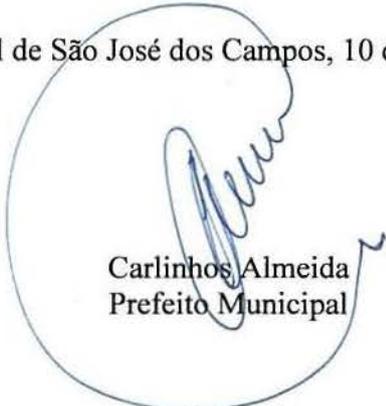
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123640082.2186	Universidade Aberta do Brasil	
40.10-339030	Material de Consumo	50.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.500,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	488.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610027.2045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	637.500,00

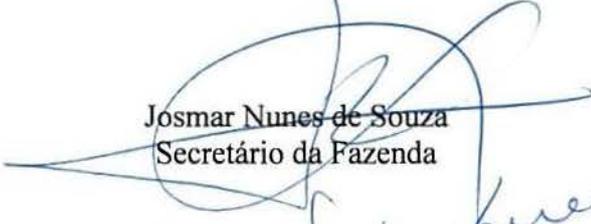
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

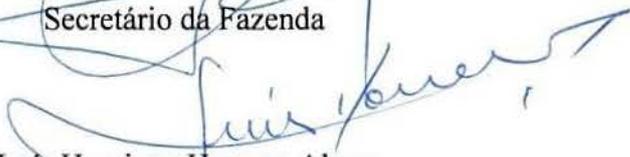
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de outubro de 2014.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

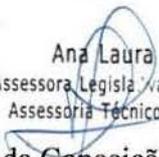
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

  
Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda

  
Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

 Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

  
Ana Laura Diniz  
Assessora Legislativa / 535329/2  
Assessoria Técnico-Legislativa

pl Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa